

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Tangará da Serra / MT, 09 de março de 2026.

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, solicitamos a abertura do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em Razão de Valor para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR OPERACIONAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA / MT**, no qual até o presente momento, obtivemos o menor valor global de **R\$ 21.470,10 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)**, através das empresas **P.B DAVILA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: **08.413.302/0001-01**, **FALCÃO MATERIAIS PARA CONST. LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.091.659/0001-99**, **HS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ: **02.686.378/0001-16** e **GUIGO MADEIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **07.593.887/0001-18**.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL:

Na proposta utilizada, a aquisição contempla: materiais de construção diversos para serem utilizados em obras de alvenaria bem como reformas nas estruturas pertencentes ao Samae. Os produtos deverão ser entregues em Tangará da Serra – MT com todos os custos de entrega por conta do fornecedor junto ao setor de Almoxarifado do Samae.

ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Realizamos a pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficando credenciada a referida, que se encontra com regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo:

Obs: Valor Unitário da Madeira é Referente ao Metro			P.B Davila & Cia LTDA-Me CNPJ:08.413.302/0001-01		Falcão Materiais para const. LTDA CNPJ:03.091.659/0001-99		HS Materiais para Construção CNPJ:02.686.378/0001-16		Barão de Piracicaba Materiais de Construção CNPJ:34.301.285/0002-01		Galice Distribuidora de Materiais para Construção CNPJ:45.156.970/0001-19	
Item	DESCRIÇÃO	Qt	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	Porta laminada 0,80x2,10 Direita	2 Un	R\$ 349,90	R\$ 699,80	R\$ 380,00	R\$ 760,00	R\$ 441,00	R\$ 882,00				
2	Porta laminada 0,80x2,10 Esquerda	2 Un	R\$ 349,90	R\$ 699,80	R\$ 380,00	R\$ 760,00	R\$ 441,00	R\$ 882,00				
3	Veneziana de Correr 1,20mt x 1,00mt	2 Un	R\$ 499,00	R\$ 998,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 480,00	R\$ 960,00				
4	Tijolo maciço 5cmx9cmx19cm	1.000 Un	R\$ 0,99	R\$ 990,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,90	R\$ 900,00				
5	Cal hidratado 20kg	20 Un	R\$ 23,90	R\$ 478,00	R\$ 26,00	R\$ 520,00	R\$ 22,50	R\$ 450,00				
6	Cimento 50kg	180 Un	R\$ 57,90	R\$ 10.422,00	R\$ 44,00	R\$ 7.920,00	R\$ 45,90	R\$ 8.262,00				
7	Viga de madeira 15cmx5cm	60 Mt							R\$ 29,00	R\$ 1.740,00	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
8	Ripão de madeira 5cmx2,5cm	150 Mt							R\$ 4,20	R\$ 630,00	R\$ 4,30	R\$ 645,00
9	Caibro de madeira 5cmx5cm	200 Mt							R\$ 9,60	R\$ 1.920,00	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
10	Viga de madeira 11cmx5cm	150 Mt							R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	R\$ 20,70	R\$ 3.105,00
11	Tábua de madeira 15cmx2,5cm	150 Mt							R\$ 10,80	R\$ 1.620,00	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
12	Tábua de madeira 30cmx2,5cm	150 Mt							R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
13	Tábua de madeira 20cmx2,5cm	100 Mt							R\$ 15,60	R\$ 1.560,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL			R\$ 14.287,60		R\$ 11.760,00		R\$ 12.336,00		R\$ 13.470,00		R\$ 14.040,00	

Obs: Valor Unitário da Madeira é Referente ao Metro			VM Comércio LTDA CNPJ:47.136.740/0001-13		GUIGO Madeiras CNPJ:07.593.887/0001-18							
Item	DESCRIÇÃO	Qt	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	Porta laminada 0,80x2,10 Direita	2Un										
2	Porta laminada 0,80x2,10 Esquerda	2 Un										
3	Veneziana de Correr 1,20mt x 1,00mt	2 Un										
4	Tijolo maciço 5cmx9cmx19cm	1.000 Un										
5	Cal hidratado 20kg	20 Un										
6	Cimento 50kg	180 Un										
7	Viga de madeira 15cmx5cm	60 Mt	R\$ 29,18	R\$ 1.750,80	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00						
8	Ripão de madeira 5cmx2,5cm	150 Mt	R\$ 4,38	R\$ 657,00	R\$ 3,00	R\$ 450,00						
9	Caibro de madeira 5cmx5cm	200 Mt	R\$ 9,98	R\$ 1.996,00	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00						
10	Viga de madeira 11cmx5cm	150 Mt	R\$ 20,98	R\$ 3.147,00	R\$14,67	R\$ 2.200,50						
11	Tábua de madeira 15cmx2,5cm	150 Mt	R\$ 11,78	R\$ 1.767,00	R\$ 8,33	R\$ 1.249,50						
12	Tábua de madeira 30cmx2,5cm	150 Mt	R\$ 20,78	R\$ 3.117,00	R\$ 16,67	R\$ 2.500,50						
13	Tábua de madeira 20cmx2,5cm	100 Mt	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00						
VALOR TOTAL			R\$ 14.022,80		R\$ 10.000,50							

Obs: Os valores apresentados já estão contabilizados o frete se necessário para entrega dos produtos/materiais na cidade de Tangará da Serra – MT, Cep: 78306058.
O valor total estimado da contratação é de R\$ 21.470,10 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)

DA PREVISÃO LEGAL:

Compra efetuada de forma direta em razão do valor conforme previsão legal descrita art. 75 incisos I e II da Lei 14.133.

DAS REGULARIDADES FISCAIS:

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de aquisição que se dará com a emissão da Requisição, Nota de Empenho e/ou Contrato.

Nesta contratação serão exigidas as seguintes documentações:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade da Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade de Débitos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT);

DA JUSTIFICATIVA:

A solicitação de dispensa de licitação em razão de valor para a aquisição dos itens tem por objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de materiais de construção e madeira para atender à demanda do Setor Operacional da Autarquia SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT; os itens solicitados são indispensáveis para a manutenção e execução dos serviços essenciais prestados pelo SAMAE à comunidade, tais como manutenção, reparos emergenciais, adequações em unidades operacionais, suporte às equipes de campo, entre outros.

Os materiais de construção e madeira são necessários para a realização de pequenas obras, contenções, apoios estruturais temporários, escoramentos e outras atividades operacionais de campo, sendo fundamentais para garantir a segurança, qualidade e continuidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a aquisição desses materiais vem de encontro à necessidade constante de manutenção e expansão das estruturas operacionais da Autarquia, assegurando que o SAMAE continue cumprindo com sua missão institucional de oferecer à população de Tangará da Serra um serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário com qualidade, eficiência e responsabilidade promovendo maior eficiência nos serviços prestados pelo SAMAE.

DAS DOTACÕES ORÇAMENTARIAS:

Para o atual exercício as despesas serão oneradas nas seguintes dotações orçamentárias:

17.512.0022.2164.0000 – GERÊNCIA OPERACIONAL
2164.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após o fornecimento do objeto, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/fatura, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do Objeto Contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 20 (vinte) dias, contado da data do atesto de conformidade na nota fiscal, realizado pelo fiscal responsável.

O SAMAe de Tangará da Serra, **não é contribuinte de ICMS**. E a partir de 01 de janeiro de 2016, segundo o convênio de ICMS nº 93 de 17/09/2015, a venda para Não Contribuinte de ICMS, deverá ser calculada a diferença de alíquota nas transações.

A contratada deverá estar atenta às exigências tributárias referente ao **IRRF (Imposto sobre a renda retido na fonte)** nos fornecimentos de materiais e serviços, conforme estabelece o Decreto Municipal Nº 003/2023 e a Nota Técnica da Sefaz Municipal Nº001/2023.

Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante esse processo;

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

Os materiais, objeto deste, deverão ser fornecidos em até 05 (cinco) dias, contados a partir do envio do pedido de compra realizado pelo SAMAe.

DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO:

O fiscal desta contratação será definido posteriormente mediante portaria. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

IVAN GONÇALVES
GERENTE OPERACIONAL
SAMAe

